



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 108/2011

SÚMULA: Designa Comissão de Vistoria e Avaliação de Patrimônio do Município, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para em comissão e sobre a presidência do primeiro designado, vistoriar e avaliar os bens móveis, a saber, equipamentos próprios do Município, veículos de serviço, devendo emitir relatório detalhado e circunstanciado no prazo de dez dias da data de publicação do presente ato:

Lauro dos Santos Flugel;
Marcio Fernandes de Lima;
Mauro de Oliveira;
Silvio Américo Palmieri;
Antonio Carlos Tallar.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de julho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal